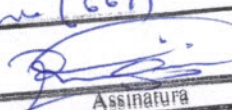




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

| | |
|---|----------------|
| PUBLICADO | |
| Dia | 07 / 07 / 2016 |
| Jornal | Diário Oficial |
| | por meio (669) |
|  | |
| Assinatura | |

DECRETO Nº 3.087/2016 – 02/05/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 600.657,80 (Seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

| I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) | | R\$ | 274.092,31 |
|--|--|------------|-------------------|
| 06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | | R\$ | 22.903,87 |
| <i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação</i> | | R\$ | 3.618,54 |
| 339014 (101) – Diárias - Civil | | R\$ | 3.600,00 |
| 339030 (101) – Material de Consumo | | R\$ | 18,54 |
| <i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i> | | R\$ | 3.895,70 |
| 339030 (101) – Material de Consumo | | R\$ | 3.895,70 |
| <i>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação</i> | | R\$ | 15.389,63 |
| 339030 (115) – Material de Consumo | | R\$ | 9.653,97 |
| 339030 (101) – Material de Consumo | | R\$ | 4.875,00 |
| 339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | R\$ | 860,66 |
| 05.01 – Secretaria de Administração | | R\$ | 30.000,00 |
| <i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i> | | R\$ | 30.000,00 |
| 319013 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | R\$ | 30.000,00 |
| 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS | | R\$ | 194.045,40 |
| <i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i> | | R\$ | 144.626,48 |
| 319013 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | R\$ | 6.647,74 |
| 339030 (102) – Material de Consumo | | R\$ | 35.875,90 |
| 339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | R\$ | 90.713,58 |
| 339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | R\$ | 11.389,26 |
| <i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i> | | R\$ | 70,00 |
| 339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | R\$ | 70,00 |
| <i>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica</i> | | R\$ | 49.348,92 |



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | |
|--|------------------|
| 339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ | 49.348,92 |
| 06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB.....R\$ | 22.452,42 |
| <i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil.....R\$</i> | <i>15.921,02</i> |
| 319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$ | 15.921,02 |
| <i>12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil.....R\$</i> | <i>6.531,40</i> |
| 319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$ | 5.356,80 |
| 339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ | 1.174,60 |
| 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$ | 4.690,62 |
| <i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$</i> | <i>1.233,84</i> |
| 319013 (100) – Obrigações Patronais.....R\$ | 1.233,84 |
| <i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....R\$</i> | <i>3.456,78</i> |
| 319013 (100) – Obrigações Patronais.....R\$ | 3.456,78 |
| II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 312.128,73 | |
| 03.01 – Procuradoria Geral do Município.....R\$ | 4.000,00 |
| <i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral.....R\$</i> | <i>4.000,00</i> |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ | 4.000,00 |
| 04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$ | 30.756,63 |
| <i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....R\$</i> | <i>1.200,00</i> |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ | 1.200,00 |
| <i>28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida Municipal.....R\$</i> | <i>29.556,63</i> |
| 329021 (100) – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ | 3.878,73 |
| 329071 (100) – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ | 25.677,90 |
| 05.01 – Secretaria de Administração.....R\$ | 64.451,80 |
| <i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....R\$</i> | <i>61.017,60</i> |
| 339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ | 3.540,00 |
| 339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ | 15.404,00 |
| 339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ | 41.535,22 |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ | 338,38 |
| 449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ | 200,00 |
| <i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município.....R\$</i> | <i>3.434,20</i> |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ | 3.434,20 |
| 06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$ | 13.847,98 |
| <i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....R\$</i> | <i>13.847,98</i> |
| 339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ | 3.932,98 |
| 339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ | 9.915,00 |
| 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$ | 71.922,16 |
| <i>20.606.0017.1.013 – Convênio p/ Aquisição de Patrulha Mecanizada.....R\$</i> | <i>62.750,00</i> |
| 449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ | 62.750,00 |
| <i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....R\$</i> | <i>9.172,16</i> |
| 339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ | 3.248,00 |
| 339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ | 561,00 |
| 339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ | 5.363,16 |



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | R\$ | 87.986,21 |
| <i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i> | <i>R\$</i> | <i>55.362,00</i> |
| 339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 5.362,00 |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ | 50.000,00 |
| <i>26.782.0019.2.043 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i> | <i>R\$</i> | <i>16.000,00</i> |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ | 16.000,00 |
| <i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i> | <i>R\$</i> | <i>5.974,21</i> |
| 339030 (180) – Material de Consumo | R\$ | 2.000,00 |
| 339030 (100) – Material de Consumo | R\$ | 3.549,00 |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ | 425,21 |
| <i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais</i> | <i>R\$</i> | <i>10.650,00</i> |
| 339030 (100) – Material de Consumo | R\$ | 650,00 |
| 339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 10.000,00 |
| 11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | R\$ | 10.000,00 |
| <i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico ...</i> | <i>R\$</i> | <i>10.000,00</i> |
| 319013 (100) – Obrigações Patronais..... | R\$ | 10.000,00 |
| 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS..... | R\$ | 29.163,95 |
| <i>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</i> | <i>R\$</i> | <i>550,00</i> |
| 339030 (129) – Material de Consumo..... | R\$ | 550,00 |
| <i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</i> | <i>R\$</i> | <i>440,00</i> |
| 339030 (182) – Material de Consumo..... | R\$ | 440,00 |
| <i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i> | <i>R\$</i> | <i>1.450,00</i> |
| 339030 (100) – Material de Consumo..... | R\$ | 1.030,00 |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ | 420,00 |
| <i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i> | <i>R\$</i> | <i>26.723,95</i> |
| 339014 (100) – Diárias - Civil..... | R\$ | 5.441,08 |
| 339030 (182) – Material de Consumo..... | R\$ | 7.700,00 |
| 339030 (129) – Material de Consumo..... | R\$ | 6.416,42 |
| 339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 706,15 |
| 339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 6.460,30 |
| III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | R\$ | 875,00 |
| 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | R\$ | 875,00 |
| <i>20.606.0017.1.013 – Convênio p/ Aquisição de Patrulha Mecanizada.....</i> | <i>R\$</i> | <i>875,00</i> |
| 449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 875,00 |
| IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | R\$ | 13.561,76 |
| 02.01 – Gabinete do Prefeito | R\$ | 13.561,76 |
| <i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i> | <i>R\$</i> | <i>13.561,76</i> |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ | 13.561,76 |
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | R\$ | 600.657,80 |



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 274.092,31** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 312.128,73** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 875,00** por **Excesso de Arrecadação** (referente ao Contrato de Repasse nº 816738/2016/MDA/CAIXA firmado entre o Município de Itaquiraí-MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e **IV) R\$ 13.561,76** por **Superávit Financeiro, totalizando R\$ 600.657,80** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) R\$ 274.092,31

02.01 – Gabinete do Prefeito R\$ 3.480,80

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito..... R\$ 3.480,80

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.480,80

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ 8.166,52

12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação..... R\$ 1.318,54

339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.318,54

13.392.0008.2.018 – Incentivos as Atividades Culturais R\$ 1.855,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.855,00

27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas..... R\$ 4.992,98

319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 1.333,38

339031 (100) – Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportos e Outros..R\$ 3.260,00

449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 399,60

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente R\$ 3.901,03

17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento Básico Rural..... R\$ 1.000,00

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 500,00

449051 (123) – Obras e InstalaçõesR\$ 500,00

04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura..... R\$ 776,11

339033 (100) – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 100,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 361,00

339099 (100) – Indenizações e RestituiçõesR\$ 315,11

18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente..... R\$ 2.124,92

339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 900,00

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 124,92

449051 (100) – Obras e InstalaçõesR\$ 100,00

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos R\$ 2.362,00

04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras..... R\$ 2.362,00

449052 (100) – Material e Material PermanenteR\$ 2.362,00

11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo R\$ 4.993,52

22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio R\$ 4.993,52

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.993,52

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos R\$ 30.000,00

04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras..... R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | |
|--|-----------------------|
| 339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ | 30.000,00 |
| 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS | R\$ 194.045,40 |
| <i>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos.....R\$</i> | <i>27.468,90</i> |
| 449051 (102) – Obras e Instalações | R\$ 27.468,90 |
| <i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i> | <i>R\$ 38.283,71</i> |
| 319004 (102) – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ | 100,00 |
| 335043 (102) – Subvenções Sociais.....R\$ | 100,00 |
| 339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$ | 1.618,00 |
| 339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ | 20.963,97 |
| 339033 (121) – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 2.380,72 |
| 339092 (125) – Despesas de Exercício Anteriores | R\$ 100,00 |
| 339032 (125) – Indenizações e Restituições | R\$ 1.000,00 |
| 449052 (114) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ | 7.288,34 |
| 449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ | 4.732,68 |
| <i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i> | <i>R\$ 70,00</i> |
| 339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$ | 70,00 |
| <i>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....</i> | <i>R\$ 28.384,95</i> |
| 339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ | 28.384,95 |
| <i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i> | <i>R\$ 99.837,84</i> |
| 339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ | 99.837,84 |
| 06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB..... | R\$ 22.452,42 |
| <i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental</i> | <i>R\$ 20.749,82</i> |
| 339030 (119) – Material de Consumo.....R\$ | 20.749,82 |
| <i>12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil.....</i> | <i>R\$ 1.702,60</i> |
| 339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ | 1.702,60 |
| 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS..... | R\$ 4.690,62 |
| <i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i> | <i>R\$ 4.690,62</i> |
| 339032 (182) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ | 4.690,62 |
| II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o | |
| Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)..... | R\$ 312.128,73 |
| 02.01 – Gabinete do Prefeito | R\$ 27.254,00 |
| <i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i> | <i>R\$ 27.254,00</i> |
| 339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ | 6.781,00 |
| 339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 5.473,00 |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ | 15.000,00 |
| 03.01 – Procuradoria Geral do Município | R\$ 4.000,00 |
| <i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i> | <i>R\$ 4.000,00</i> |
| 339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ | 4.000,00 |
| 06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | R\$ 51.385,33 |
| <i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i> | <i>R\$ 27.100,00</i> |
| 339030 (115) – Material de Consumo.....R\$ | 27.100,00 |
| <i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i> | <i>R\$ 3.895,70</i> |
| 339014 (101) – Diárias - Civil.....R\$ | 3.895,70 |



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | | |
|--|------------|-------------------|
| <u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u> | <u>R\$</u> | <u>5.000,00</u> |
| 339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 5.000,00 |
| <u>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u> | <u>R\$</u> | <u>15.389,63</u> |
| 449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 15.389,63 |
| 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | R\$ | 144.938,13 |
| <u>17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento Básico Rural.....</u> | <u>R\$</u> | <u>29.000,00</u> |
| 449051 (100) – Obras e Instalações | R\$ | 29.000,00 |
| <u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u> | <u>R\$</u> | <u>32.919,94</u> |
| 449051 (100) – Obras e Instalações | R\$ | 11.219,94 |
| 449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 21.700,00 |
| <u>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</u> | <u>R\$</u> | <u>13.000,00</u> |
| 339030 (100) – Material de Consumo..... | R\$ | 13.000,00 |
| <u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</u> | <u>R\$</u> | <u>32.001,19</u> |
| 339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 32.001,19 |
| <u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</u> | <u>R\$</u> | <u>38.017,00</u> |
| 339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 38.017,00 |
| 10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | R\$ | 50.380,84 |
| <u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u> | <u>R\$</u> | <u>33.756,63</u> |
| 339014 (100) – Diárias - Civil..... | R\$ | 7.000,00 |
| 339030 (100) – Material de Consumo..... | R\$ | 26.756,63 |
| <u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u> | <u>R\$</u> | <u>5.974,21</u> |
| 449052 (192) – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 5.974,21 |
| <u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u> | <u>R\$</u> | <u>10.650,00</u> |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ | 10.650,00 |
| 11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | R\$ | 5.006,48 |
| <u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio</u> | <u>R\$</u> | <u>5.006,48</u> |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ | 5.006,48 |
| 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS..... | R\$ | 29.163,95 |
| <u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</u> | <u>R\$</u> | <u>550,00</u> |
| 449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 550,00 |
| <u>08.242.0013.2.033 – Manutenção da APAE.....</u> | <u>R\$</u> | <u>1.233,84</u> |
| 339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 1.133,84 |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ | 100,00 |
| <u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</u> | <u>R\$</u> | <u>440,00</u> |
| 339030 (129) – Material de Consumo..... | R\$ | 440,00 |
| <u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u> | <u>R\$</u> | <u>1.030,00</u> |
| 339014 (100) – Diárias - Civil..... | R\$ | 1.030,00 |
| <u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u> | <u>R\$</u> | <u>25.910,11</u> |
| 339032 (182) – Distribuição de Material Gratuita..... | R\$ | 24.270,11 |
| 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ | 1.640,00 |
| III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | R\$ | 875,00 |



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio AmbienteR\$ 875,00

IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIROR\$ 13.561,76

02.01 – Gabinete do PrefeitoR\$ 13.561,76

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 600.657,80

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de maio de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2016

| | | |
|---|------------|---------------------|
| Ativo Financeiro | R\$ | 3.023.757,47 |
| Passivo Financeiro..... | R\$ | 1.266.536,96 |
| Superávit Financeiro | R\$ | 1.757.220,51 |
| Superávit Utilizado: | | |
| Decreto nº 3.004/16 – 04/01/16 | R\$ | 289.715,50 |
| Decreto nº 3.005/16 – 04/01/16 | R\$ | 221.233,04 |
| Decreto nº 3.010/16 – 11/01/16 | R\$ | 293.311,75 |
| Decreto nº 3.087/16 – 02/05/16 | R\$ | 13.561,76 |
| Total Utilizado..... | R\$ | 817.822,05 |
| Saldo do Superávit Financeiro..... | R\$ | 939.398,46 |

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2015.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 669

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 04 de julho de 2016

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) R\$ 4.400,00 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Exclui do Índice); II) R\$ 71.624,00 referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - Inclui no Índice); e III) R\$ 20.000,00 por Excesso de Arrecadação (R\$ 20.000,00 referente ao Convênio nº 43/2016, Processo nº 65/000866/15 firmado com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Município de Itaquiraí/MS), totalizando R\$ 96.024,00 conforme segue:

| I - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (EXCLUÍ do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) | |
|--|--------------|
| 06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | R\$ 4.000,00 |
| 12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação | R\$ 4.000,00 |
| 339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 4.000,00 |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | R\$ 400,00 |
| 10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica | R\$ 400,00 |
| 339030 (131) - Material de Consumo | R\$ 400,00 |

| II - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUÍ no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) | |
|---|---------------|
| 05.01 - Secretaria de Administração | R\$ 15.000,00 |
| 04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração | R\$ 15.000,00 |
| 339035 (100) - Serviços de Consultoria | R\$ 15.000,00 |
| 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | R\$ 16.000,00 |
| 20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar | R\$ 16.000,00 |
| 339039 (128) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 16.000,00 |
| 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | R\$ 34.805,00 |
| 26.782.0019.2.044 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras | R\$ 34.805,00 |
| 339030 (180) - Material de Consumo | R\$ 31.690,00 |
| 449052 (192) - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.115,00 |
| 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | R\$ 5.819,40 |
| 08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente | R\$ 4.914,00 |
| 339030 (129) - Material de Consumo | R\$ 4.914,00 |
| 08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município | R\$ 905,00 |
| 339014 (100) - Diárias - Civil | R\$ 905,00 |

| III - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | |
|--|----------------------|
| 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES | R\$ 96.024,00 |

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO

VISITE NOSSO SITE
www.itaquirai.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.087/2016 - 02/05/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na Importância de R\$ 2.561.098,40 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, noventa e oito reais e quarenta centavos), para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

| I - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO (EXCLUÍ do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) | |
|---|----------------|
| 06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | R\$ 274.092,31 |
| 12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação | R\$ 22.903,87 |
| 339014 (101) - Diárias - Civil | R\$ 3.618,54 |
| 339030 (101) - Material de Consumo | R\$ 3.600,00 |
| 12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental | R\$ 18,54 |
| 339030 (101) - Material de Consumo | R\$ 3.895,70 |
| 12.361.0007.2.054 - Manutenção da Frota da Secretaria de Educação | R\$ 3.895,70 |
| 339030 (115) - Material de Consumo | R\$ 15.389,63 |
| 339030 (101) - Material de Consumo | R\$ 9.653,97 |
| 339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 4.875,00 |
| 05.01 - Secretaria de Administração | R\$ 860,66 |
| 04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração | R\$ 30.000,00 |
| 319013 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 30.000,00 |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | R\$ 194.045,40 |
| 10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | R\$ 144.626,48 |
| 319013 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 6.647,74 |
| 339030 (102) - Material de Consumo | R\$ 35.875,90 |
| 339036 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 90.713,58 |
| 339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 11.389,26 |
| 10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica | R\$ 70,00 |
| 339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 70,00 |
| 10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica | R\$ 49.348,92 |
| 339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita | R\$ 49.348,92 |
| 06.02 - FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB | R\$ 22.452,42 |
| 12.365.0007.2.023 - Remuneração do Fundeb 60% - Infantil | R\$ 15.921,02 |
| 319113 (118) - Contribuições Patronais ao RPPS | R\$ 15.921,02 |
| 12.365.0007.2.024 - Manutenção do Fundeb 40% - Infantil | R\$ 6.531,40 |
| 319113 (119) - Contribuições Patronais ao RPPS | R\$ 5.536,80 |
| 339036 (119) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 1.174,60 |
| 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | R\$ 4.690,62 |
| 08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar | R\$ 1.233,84 |
| 319013 (100) - Obrigações Patronais | R\$ 1.233,84 |
| 08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município | R\$ 3.456,78 |
| 319013 (100) - Obrigações Patronais | R\$ 3.456,78 |

| II - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUÍ no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) | |
|--|----------------|
| 03.01 - Procuradoria Geral do Município | R\$ 312.128,73 |
| 04.122.0005.2.006 - Manutenção da Procuradoria Geral | R\$ 4.000,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 4.000,00 |
| 04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças | R\$ 30.756,63 |
| 04.123.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças | R\$ 1.200,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 1.200,00 |
| 28.843.0000.2.009 - Amortização e Encargos com a Dívida Municipal | R\$ 29.556,63 |
| 329021 (100) - Juros sobre a Dívida por Contrato | R\$ 3.878,73 |
| 329071 (100) - Principal da Dívida Contratual Resgatada | R\$ 25.677,90 |
| 05.01 - Secretaria de Administração | R\$ 64.451,80 |
| 04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração | R\$ 61.017,60 |
| 339014 (100) - Diárias - Civil | R\$ 3.540,00 |
| 339030 (100) - Material de Consumo | R\$ 15.404,00 |
| 339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 41.535,22 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 338,38 |
| 449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 200,00 |
| 04.131.0005.2.011 - Divulgação Oficial do Município | R\$ 3.434,20 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.434,20 |
| 06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | R\$ 13.847,98 |
| 22.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas | R\$ 13.847,98 |
| 339030 (100) - Material de Consumo | R\$ 3.932,98 |
| 339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 9.915,00 |
| 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | R\$ 71.922,16 |
| 20.606.0017.1.013 - Convênio p/ Aquisição de Patrulha Mecanizada | R\$ 62.750,00 |
| 449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 62.750,00 |
| 04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura | R\$ 9.172,16 |
| 339014 (100) - Diárias - Civil | R\$ 3.248,00 |
| 339030 (100) - Material de Consumo | R\$ 561,00 |
| 339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 5.363,16 |



Diário Oficial

ANO IV Nº 669

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 04 de julho de 2016

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos..... | R\$ | 87.986,21 |
| 04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras..... | R\$ | 53.362,00 |
| 339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 5.362,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 50.000,00 |
| 26.782.0019.2.043 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras..... | R\$ | 16.000,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 16.000,00 |
| 26.782.0019.2.044 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras..... | R\$ | 5.974,21 |
| 339030 (180) - Material de Consumo..... | R\$ | 2.000,00 |
| 339030 (100) - Material de Consumo..... | R\$ | 3.549,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 425,21 |
| 26.782.0021.2.045 - Manutenção das Estradas Vicinais..... | R\$ | 10.650,00 |
| 339030 (100) - Material de Consumo..... | R\$ | 650,00 |
| 339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 10.000,00 |
| 11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo..... | R\$ | 10.000,00 |
| 04.122.0005.2.046 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico..... | R\$ | 10.000,00 |
| 319013 (100) - Obrigações Patronais..... | R\$ | 10.000,00 |
| 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS..... | R\$ | 29.163,95 |
| 08.241.0013.2.032 - Atenção ao Idoso..... | R\$ | 550,00 |
| 339030 (129) - Material de Consumo..... | R\$ | 550,00 |
| 08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente..... | R\$ | 440,00 |
| 339030 (182) - Material de Consumo..... | R\$ | 440,00 |
| 08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar..... | R\$ | 1.450,00 |
| 339030 (100) - Material de Consumo..... | R\$ | 1.030,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 420,00 |
| 08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município..... | R\$ | 26.723,95 |
| 339014 (100) - Diárias - Civil..... | R\$ | 5.441,08 |
| 339030 (182) - Material de Consumo..... | R\$ | 7.700,00 |
| 339030 (129) - Material de Consumo..... | R\$ | 6.416,42 |
| 339033 (129) - Passagens e Despesas com Locomoção..... | R\$ | 706,15 |
| 339036 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 6.460,30 |
| III - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO..... | R\$ | 875,00 |
| 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente..... | R\$ | 875,00 |
| 20.606.0017.1.013 - Convênio p/ Aquisição de Patrulha Mecanizada..... | R\$ | 875,00 |
| 449052 (123) - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 875,00 |
| IV - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... | R\$ | 13.561,76 |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito..... | R\$ | 13.561,76 |
| 04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito..... | R\$ | 13.561,76 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 13.561,76 |
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | R\$ | 600.657,80 |

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) R\$ 740.380,03 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Excluí do índice); II) R\$ 1.066.189,33 referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - Inclui no índice); III) R\$ 875,00 por Excesso de Arrecadação (referente ao Contrato de Repasse nº 816738/2016/MDA/CAIXA firmado entre o Município de Itaquiraí-MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e IV) R\$ 13.561,76 por Superávit Financeiro, totalizando R\$ 600.657,80 conforme segue:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| I - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (EXCLUÍ DO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 2º DO ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15)..... | R\$ | 274.092,31 |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito..... | R\$ | 3.480,80 |
| 04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito..... | R\$ | 3.480,80 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 3.480,80 |
| 06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..... | R\$ | 8.166,52 |
| 12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação..... | R\$ | 1.318,54 |
| 339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 1.318,54 |
| 13.392.0008.2.018 - Incentivos às Atividades Culturais..... | R\$ | 1.855,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 1.855,00 |
| 27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas..... | R\$ | 4.992,98 |
| 319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... | R\$ | 1.333,38 |
| 339031 (100) - Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportos e Outros..... | R\$ | 3.260,00 |
| 449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 399,60 |
| 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente..... | R\$ | 3.901,03 |
| 17.511.0020.1.006 - Obras de Saneamento Básico Rural..... | R\$ | 1.000,00 |
| 339030 (100) - Material de Consumo..... | R\$ | 500,00 |
| 449051 (123) - Obras e Instalações..... | R\$ | 500,00 |
| 04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura..... | R\$ | 776,11 |
| 339033 (100) - Passagens e Despesas com Locomoção..... | R\$ | 100,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 361,00 |
| 339099 (100) - Indenizações e Restituições..... | R\$ | 315,11 |
| 18.541.0016.2.040 - Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente..... | R\$ | 2.124,92 |
| 339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 900,00 |
| 339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 1.000,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 124,92 |
| 449051 (100) - Obras e Instalações..... | R\$ | 100,00 |
| 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos..... | R\$ | 2.362,00 |
| 04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras..... | R\$ | 2.362,00 |
| 449052 (100) - Material e Material Permanente..... | R\$ | 2.362,00 |
| 11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo..... | R\$ | 4.993,52 |
| 22.661.0022.2.047 - Incentivo à Indústria e ao Comércio..... | R\$ | 4.993,52 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 4.993,52 |
| 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos..... | R\$ | 30.000,00 |
| 04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras..... | R\$ | 30.000,00 |

| | | |
|---|-----|------------|
| 339030 (100) - Material de Consumo..... | R\$ | 30.000,00 |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS..... | R\$ | 194.045,40 |
| 10.301.0009.1.003 - Bloco Investimentos..... | R\$ | 27.468,90 |
| 449051 (102) - Obras e Instalações..... | R\$ | 27.468,90 |
| 10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... | R\$ | 38.283,71 |
| 319004 (102) - Contratação por Tempo Determinado..... | R\$ | 100,00 |
| 335043 (102) - Subvenções Sociais..... | R\$ | 100,00 |
| 339014 (102) - Diárias - Civil..... | R\$ | 1.618,00 |
| 339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 20.963,97 |
| 339033 (121) - Passagens e Despesas com Locomoção..... | R\$ | 2.380,72 |
| 339092 (125) - Despesas de Exercício Anteriores..... | R\$ | 100,00 |
| 339032 (125) - Indenizações e Restituições..... | R\$ | 1.000,00 |
| 449052 (114) - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 7.288,34 |
| 449052 (125) - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 4.732,68 |
| 10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica..... | R\$ | 70,00 |
| 339014 (102) - Diárias - Civil..... | R\$ | 70,00 |
| 10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica..... | R\$ | 28.384,95 |
| 339032 (114) - Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 28.384,95 |
| 10.302.0010.2.029 - Bloco Média e Alta Complexidade..... | R\$ | 99.837,84 |
| 339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 99.837,84 |
| 06.02 - FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB..... | R\$ | 22.452,42 |
| 12.361.0007.2.021 - Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental..... | R\$ | 20.749,82 |
| 339030 (119) - Material de Consumo..... | R\$ | 20.749,82 |
| 12.365.0007.2.024 - Manutenção do Fundeb 40% - Infantil..... | R\$ | 1.702,60 |
| 339032 (119) - Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 1.702,60 |
| 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS..... | R\$ | 4.690,62 |
| 08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município..... | R\$ | 4.690,62 |
| 339032 (182) - Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 4.690,62 |

II - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUI NO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º E ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15).....

| | | |
|---|-----|------------|
| 02.01 - Gabinete do Prefeito..... | R\$ | 27.254,00 |
| 04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito..... | R\$ | 27.254,00 |
| 339014 (100) - Diárias - Civil..... | R\$ | 6.781,00 |
| 339033 (100) - Passagens e Despesas com Locomoção..... | R\$ | 5.473,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 15.000,00 |
| 03.01 - Procuradoria Geral do Município..... | R\$ | 4.000,00 |
| 04.122.0005.2.006 - Manutenção da Procuradoria Geral..... | R\$ | 4.000,00 |
| 339014 (100) - Diárias - Civil..... | R\$ | 4.000,00 |
| 06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..... | R\$ | 51.385,33 |
| 12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar..... | R\$ | 27.100,00 |
| 339030 (115) - Material de Consumo..... | R\$ | 27.100,00 |
| 12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental..... | R\$ | 3.895,70 |
| 339014 (101) - Diárias - Civil..... | R\$ | 3.895,70 |
| 27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas..... | R\$ | 5.000,00 |
| 339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 5.000,00 |
| 12.361.0007.2.054 - Manutenção da Frota da Secretaria de Educação..... | R\$ | 15.389,63 |
| 449052 (101) - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 15.389,63 |
| 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente..... | R\$ | 144.938,13 |
| 17.511.0020.1.006 - Obras de Saneamento Básico Rural..... | R\$ | 29.000,00 |
| 449051 (100) - Obras e Instalações..... | R\$ | 29.000,00 |
| 04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura..... | R\$ | 32.919,94 |
| 449051 (100) - Obras e Instalações..... | R\$ | 11.219,94 |
| 449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 21.700,00 |
| 18.541.0016.2.040 - Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente..... | R\$ | 13.000,00 |
| 339030 (100) - Material de Consumo..... | R\$ | 13.000,00 |
| 20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar..... | R\$ | 32.001,19 |
| 339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 32.001,19 |
| 20.606.0017.2.053 - Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura..... | R\$ | 38.017,00 |
| 339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita..... | R\$ | 38.017,00 |
| 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos..... | R\$ | 50.380,84 |
| 04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras..... | R\$ | 33.756,63 |
| 339014 (100) - Diárias - Civil..... | R\$ | 7.000,00 |
| 339030 (100) - Material de Consumo..... | R\$ | 26.756,63 |
| 26.782.0019.2.044 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras..... | R\$ | 5.974,21 |
| 449052 (192) - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 5.974,21 |
| 26.782.0021.2.045 - Manutenção das Estradas Vicinais..... | R\$ | 10.650,00 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 10.650,00 |
| 11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo..... | R\$ | 5.006,48 |
| 22.661.0022.2.047 - Incentivo à Indústria e ao Comércio..... | R\$ | 5.006,48 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 5.006,48 |
| 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS..... | R\$ | 29.163,95 |
| 08.241.0013.2.032 - Atenção ao Idoso..... | R\$ | 550,00 |
| 449052 (129) - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 550,00 |
| 08.242.0013.2.033 - Manutenção da APAE..... | R\$ | 1.233,84 |
| 339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 1.133,84 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 100,00 |
| 08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente..... | R\$ | 440,00 |
| 339030 (129) - Material de Consumo..... | R\$ | 440,00 |
| 08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar..... | R\$ | 1.030,00 |
| 339014 (100) - Diárias - Civil..... | R\$ | 1.030,00 |
| 08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município..... | R\$ | 25.910,11 |
| 339032 (182) - Distribuição de Material Gratuita..... | R\$ | 24.270,11 |
| 339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 1.640,00 |
| III - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO..... | R\$ | 875,00 |



Diário Oficial

ANO IV Nº 669

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 04 de julho de 2016

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$ 875,00

IV - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 13.561,76
02.01 - Gabinete do PrefeitoR\$ 13.561,76

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕESR\$ 600.657,80

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de maio de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PMI DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO Exercício de 2016

| | | |
|--------------------------------------|------------|---------------------|
| Ativo Financeiro | R\$ | 3.023.757,47 |
| Passivo Financeiro..... | R\$ | 1.266.536,96 |
| Superávit Financeiro..... | R\$ | 1.757.220,51 |
| Superávit Utilizado: | | |
| Decreto nº 3.004/16 - 04/01/16 | R\$ | 289.715,50 |
| Decreto nº 3.005/16 - 04/01/16 | R\$ | 221.233,04 |
| Decreto nº 3.010/16 - 11/01/16 | R\$ | 293.311,75 |
| Decreto nº 3.087/16 - 02/05/16 | R\$ | 13.561,76 |
| Total Utilizado..... | R\$ | 817.822,05 |

Saldo do Superávit Financeiro.....R\$ 939.398,46
Fonte: Balanço Patrimonial - PMI - Exercício/2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 828 / 2016.

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006;

R E S O L V E :

- I - Revogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da professora Sra. **Gessica Novaes**, nível III, referente a 20 h/a, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir de 04 de Junho de 2016.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de Junho de 2016.
- III - Revogadas as disposições em Contrário; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Junho de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação fundamentada no *CAPUT*, do Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de dupla Musical (Erick & Léo), através de empresa exclusiva, para tocar no dia 02 de julho de 2016, na Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com a proposta apresentada.

Ratifico a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas *CAPUT*, do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Favorecido: EL-MR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Processo: 120/2016

Inexigibilidade de Licitação: 05/2016

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Prazo: 02 (Dois) meses, contados a partir da assinatura.

Data: 30 de junho de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito

VISITE NOSSO SITE
www.itaquirai.ms.gov.br